



BARCELLOS
MUNICÍPIO

Processo: 35/2025 LALOT

MUNICÍPIO DE BARCELLOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

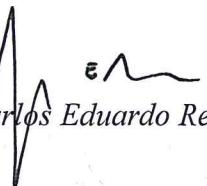
EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 7/2025, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa à alteração das especificações do lote n.º 8, no que diz respeito ao aumento de área do lote, verificam-se ainda um aumento à área de implantação e construção. A pretensão incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o nº 132/Abade de Neiva, do loteamento sito na Rua da Escola Nova, n.º 161, Lote n.º 8, da freguesia de Abade de Neiva, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 60/2006, emitido em 19/07/06, a que se refere o processo n.º 60/82-A, requerida por Herdeiros de Manuel Adelino da Costa e Silva, contribuinte n.º 708278309, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística deste Município. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município.

Município de Barcelos, 15 de dezembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal


/Carlos Eduardo Reis, Dr./